



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0028/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ: 00.718.528/0001-09.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 3,8% para pacotes de check-up do SABIN PRIME, não contemplados na TABSENADO, com vigência a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	21/03/2025 09:30:22	
RODRIGO GALHA	21/03/2025 10:39:28	
ILANA TROMBKA	25/03/2025 07:33:21	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.